

21 de dezembro de 2018 051/2018-VOP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Tratamento das Posições em Opções, Termo, Empréstimo de Ativos e das Carteiras dos Índices em Decorrência da Reorganização Societária/Cisão Parcial da MRV Engenharia e Participações S.A. (MRV).

Informamos que as posições em opções, termo e empréstimo dos ativos de emissão da MRV terão ajustes em decorrência da reorganização societária anunciada no Comunicado ao Mercado emitido pela empresa em 17/12/2018.

Segundo o Comunicado ao Mercado, serão entregues aos acionistas da MRV, titulares de ações em 20/12/2018, as ações emitidas pela Log Commercial Properties e Participações S.A. (LOG) e de propriedade da MRV, na razão de 0,07215075382 ação da LOG para cada 1 ação da MRV. Em 21/12/2018, as posições de contratos derivativos e de empréstimo sobre ações, bem como as carteiras dos índices, serão ajustadas conforme disposto a seguir.

### 1. Posições em opções de ações ordinárias de MRV (MRVE3)

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas opções antes e depois do evento societário, as opções de compra e de venda sobre MRVE3 serão transformadas em opções de compra e de venda de uma cesta de ações, composta das ações ordinárias MRVE3 e LOGG3, com o código MRVE99.

As opções de compra e de venda sobre MRVE3 serão convertidas na proporção de 1 (um) para 1 (um) em opções de compra e de venda sobre MRVE99, com os mesmos preços de exercício – exemplo: MRVEA11 sobre MRVE3 será transformada em MRVEA911 sobre MRVE99, mantendo-se o preço de exercício e a posição.



051/2018-VOP

O processo de conversão das posições de opções está descrito no item 6.8.1 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

## 2. Montagem e desmontagem da cesta de ações MRVE99

Para a criação da cesta MRVE99, os agentes de custódia deverão transferir ações MRVE3 e LOGG3 para o usuário 1424-9, cliente 10-3, carteira 2101-6, e encaminhar, para o e-mail <u>depositaria.rendavariavel@b3.com.br</u>, carta, assinada pelos representantes autorizados pela instituição, com essa solicitação. Somente poderão ser criados lotes múltiplos de 100, conforme a paridade informada.

A criação de MRVE99 somente será admitida para a cobertura das posições em opções de compra e para a liquidação das operações de exercício.

A desmontagem da cesta será realizada de forma automática, após a liquidação do exercício das séries, ou por solicitação do agente de custódia, que deverá enviar para o e-mail <u>depositaria.rendavariavel@b3.com.br</u> carta, assinada pelos representantes autorizados pela instituição, com esse pedido.

# 3. Ações depositadas em cobertura de opções de compra sobre MRVE3 e procedimento para cobertura de opções de compra sobre MRVE99

As opções de compra sobre MRVE3 que estiverem cobertas no encerramento do dia 20/12/2018 continuarão sendo consideradas cobertas, sendo que a conversão de MRVE3 em MRVE99 ocorrerá no encerramento do dia 27/12/2018.

A partir de 28/12/2018, novos pedidos de cobertura poderão ser solicitados pelo participante, por meio do sistema RTC, somente após a criação e o depósito de MRVE99 na carteira de cobertura pelo agente de custódia.

### 4. Negociação

As séries de opções abertas de MRVE3 convertidas em séries de opções sobre MRVE99 continuarão disponíveis para negociação até a data de seu



051/2018-VOP

vencimento. No entanto, não será permitida a abertura de novas séries sobre MRVE99.

A cesta MRVE99 não será negociada no mercado a vista e não estará disponível para operações de empréstimo no Sistema de Empréstimo de Títulos (BTB).

# 4.1 Exercício das opções sobre MRVE99

O exercício das opções de compra e de venda das séries de opções sobre MRVE99 executados serão posteriormente cancelados pela Diretoria de Negociação Eletrônica da B3, que criará um negócio ou mais, em MRVE3 e em LOGG3, mantendo o valor financeiro do exercício cancelado, para preservar o equilíbrio econômico do contrato.

# 4.2 Ajuste financeiro de frações resultantes da conversão de posições em opções sobre MRVE3 em posições em opções de MRVE99

Ao exercer 100 opções de venda sobre MRVE99, o titular da opção estará sujeito ao recebimento do preço de exercício da opção e entregará 100 MRVE3, 7 LOGG3 e o equivalente, em dinheiro, à fração de 0,215075382 sobre o preço de LOGG3.

### 5. Posições de termo

O processo de conversão das posições de termo de ações está descrito no item 6.8.2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

### 6. Posição de empréstimo de ativos

O processo de conversão das posições de empréstimo de ativos está descrito no item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

## 7. Procedimentos nas carteiras dos índices

Nas carteiras dos índices IBOV, IBRA, IBXL, IBXX, ICO2, ICON, IDIV, IGCT, IGCX, IGNM, IMOB, ISEE, ITAG, IVBX e ITAG será incluída a ação ordinária



051/2018-VOP

LOGG3 com quantidade teórica igual à quantidade teórica da MRVE3 multiplicada pelo fator 0,07215075382.

No índice INDX as ações da LOGG3 não serão incluídas, pois não fazem parte do setor industrial, conforme metodologia.

Considerando o preço ex-cisão da MRVE3 e o preço arbitrado para a LOGG3, a soma do valor financeiro desses ativos na carteira dos índices acima, no início do dia 21/12/2018, equivalerá ao valor financeiro da MRVE3 no fechamento do dia 20/12/2018.

Ajustes nos redutores dos índices mencionados poderão ocorrer em função de outros eventos corporativos nos demais ativos das carteiras.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelos telefones (11) 2565-4304/4305; com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo email ssp@b3.com.br; e com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-4471, ou pelo e-mail depositaria.rendavariavel@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes